FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 03/2021

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, QI. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna pública a realização do **Processo Seletivo Nº 03/2021** destinado a recrutar e selecionar profissionais para provimento de 2 vagas sendo, **1 (um) Professor do curso: Informação, motivação e valorização da Mulher e 1 (um) Professor (a) do curso: Empreendedorismo, governança, associativismo e cooperativismo,** para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do Projeto **"637-5 QUALIFICAÇÃO E AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES NO TOCANTINS:UM CAMINHO POSSÍVEL"** , que se regerá pelos critérios e disposições regidos neste Edital.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da Fapto, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

Os candidatos selecionados, que vierem a ser contratado, assim o serão sob o regime de **contrato por prazo determinado**, como prestador de serviço autônomo (pessoa física).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Fapto;

1.2. A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante **Análise de Curricular e Entrevista** de caráter classificatório e eliminatório;

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de 1 (um) Professor (a) do curso: Informação, motivação e valorização da Mulher e 1 (um) Professor (a) do curso: Empreendedorismo, governança, associativismo e cooperativismo.

2.2. O contrato será como Prestador de Serviço Autônomo – Pessoa Física;

2.3. O candidato a **PRESTADOR DE SERVIÇO** desenvolverá suas atividades nos Municípios de Palmas e Araguatins; Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente; Comunidade Quilombola Barra da Aroeira e Comunidade Quilombolas Kalunga do Mimoso.

3. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

3.1. Professor do curso: Informação, motivação e valorização da Mulher:

a. Ministrar o curso no município de Palmas e Araguatins; Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente e Comunidade Quilombola Barra da Aroeira, perfazendo um total de 240 horas.
b. Utilizar material de apoio pedagógico elaborado pela equipe gestora do projeto e Ministério da Mulher e Direitos Humanos nas aulas.

3.2. Professor (a) do curso: Empreendedorismo, governança, associativismo e cooperativismo.

a. Ministrar o curso nas Comunidades Quilombolas Kalunga do Mimoso; Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente; Comunidade Quilombola Barra da Aroeira, totalizando 180 horas.
b. Usar material de apoio pedagógico elaborado pela equipe gestora do projeto nas aulas.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

4.1. **Professor do curso: Informação, motivação e valorização da Mulher**

a. Graduação em: Psicologia, Ciências Sociais, História e ou Serviço Social, com experiência em ministração de cursos de extensão, auto estima, liderança, motivação e capacidade de diálogo com comunidades tradicionais.

4.2. **Professor (a) do curso: Empreendedorismo, governança, associativismo e cooperativismo.**

a) Graduação em: Administração; Gestão de Cooperativas, com experiência em empreendedorismo, associativismo e ou cooperativismo e demonstrar capacidade de diálogo com comunidades tradicionais.

5. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	VALOR TOTAL	CARGA HORÁRIA
Professor do curso: Informação, motivação e valorização da Mulher.	1 (Uma)	R$ 60,00/hora	240 horas
Professor (a) do curso: Empreendedorismo, governança, associativismo e cooperativismo.	1 (Uma)	R$ 60,00/hora	180 horas

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período de **28/01/2021 a 02/02/2021**, até às 23h59min, horário local;

6.2. A inscrição deverá ser efetuada através do envio da documentação abaixo descrita, para o endereço eletrônico msfsantos@uft.edu.br com cópia para selecao@fapto.org.br, ***identificando o assunto*** como: **Edital 03/2021**.

a. Formulário de inscrição - Anexo I;
b. Currículo atualizado e comprovado;
c. Fotocópia do CPF carteira de identidade e título de eleitor;
d. Fotocópia do comprovante de residência;
e. Fotocópia dos dados bancários;
f. Fotocópia do comprovante do PIS;
g. Certidão negativa de débitos aos tributos federais e a dívida ativa da união.

6.3. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;

6.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

6.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

6.6. O candidato que não enviar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.7. O candidato que não preencher o Formulário de inscrição – Anexo I de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada.

6.8. A Fapto não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos.

6.9. As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da Fapto.

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. O processo seletivo será composto por **Análise curricular e entrevista** que foi elaborada de modo a atender às particularidades do cargo necessitado pelo projeto.

7.2. A análise curricular consiste na verificação dos currículos enviados, objetivando avaliar a adequação dos candidatos aos requisitos estabelecidos para cada cargo, eliminando do processo seletivo aqueles candidatos que não apresentarem os pré-requisitos exigidos no item **4**;

7.3. Para informações acerca da seleção, os candidatos deverão entrar em contato através do e-mail msfsantos@uft.edu.br.

7.4. Os candidatos selecionados deverão entrar em contato até 02 (dois) dias úteis após a data da publicação com a Coordenação do Projeto, através do e-mail msfsantos@uft.edu.br, sob pena de serem desclassificados do processo seletivo.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular;

8.2. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia **15/02/2021,** no site da Fapto.

9. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO.

9.1. A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de contato telefônico (conforme os dados curriculares) com confirmação por e-mail, com cada inscrito selecionado;

9.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

9.3. Estão incluídos na contraprestação os valores de todos os tributos e contribuições previdenciárias e qualquer ônus de natureza federal, estadual ou municipal, relativos ao contrato que será firmado, os quais serão retidos pela contratante no ato do pagamento.

9.4. O pagamento será realizado em 02 parcelas, sendo realizado o pagamento da primeira parcela em até 30 dias após a conclusão de 50% da prestação do serviço e entrega do 1º relatório e a segunda parcela na finalização da prestação de serviço e entrega do relatório final.

9.5. Constituem requisitos para contratação:

a. Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;
b. Estar em dia com as obrigações trabalhistas e militares;
c. Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
d. Apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição;
e. Cumprir as determinações desta publicação;

9.6. O candidato aprovado será convocado conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;

9.7. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o mesmo deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: selecao@fapto.org.br com cópia para msfsantos@uft.edu.br, sendo excluído automaticamente da condição de ocupar o cargo;

9.8. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Fapto;

9.9. A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

9.10. O inicio das atividades está previsto para **MARÇO de 2021.**

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	28/01/2021 a 02/02/2021	msfsantos@uft.edu.br com cópia para selecao@fapto.org.br
Análise Curricular	03 e 02/02/2021	Coordenação do Projeto
Entrevistas	09/02/2021	Via google meet em link a ser disponibilizado
Resultado Final	15/02/2021	http://www.fapto.org.br/processo-seletivo

11. CANAL DE DENÚNCIAS

11.1. Qualquer candidato ou cidadão que tenha conhecimento de alguma irregularidade ou ilícito, seja no processo seletivo ou durante o desenvolvimento das atividades do projeto, poderá relatar, de forma anônima, os fatos no CANAL DE DENÚNCIAS da Fapto, sendo garantido total sigilo ao denunciante.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da Fapto, das etapas do processo seletivo;

12.3. Este processo seletivo terá validade de **1 (um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da Fapto;

12.4. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

12.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, juntamente com a Fapto.

12.6. Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

Palmas - TO, 28 de janeiro de 2021

Raphael Sanzio Pimenta
Coordenador do Projeto

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 03/2021

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:			
RG:	**CPF:**	**Data Nascimento:** / /	
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		**Título de Eleitor:**	
Endereço Completo:			
CEP: -	**Cidade:**		**UF:**
Telefones:		**Outros contatos:**	
E-mail:		**Função Pretendida:**	

2. PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Documentos apresentados para inscrição:

( ) Currículo comprovado

( ) Fotocópia do CPF;

( ) Carteira de Identidade;

( ) Título de Eleitor;

( ) Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS;

( ) Fotocópia do comprovante de residência;

( ) Fotocópia dos dados bancários;

( ) Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Divida ativa da União;

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data _____ - _____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato